

Desafios do terceiro milênio

Agravamento das ações terroristas

Leila Bijos

Sumário

1. Introdução. 2. Funções do Estado e a legitimidade na governança global. 3. O reflexo da criminalidade na economia mundial. 4. Estratégias para um ordenamento jurídico. 5. Considerações finais.

1. Introdução

O impacto das atividades terroristas internacionais constata a necessidade de novos procedimentos para a segurança internacional, uma vez que não existem mais barreiras para o trânsito de pessoas e mercadorias. A partir de 11 de setembro de 2001, o mundo teve conhecimento da hecatombe perpetrada pelo terrorismo, que age subrepticiamente, não mostra a sua face, ataca as nações, desestabiliza os sistemas governamentais e insufla a insegurança internacional. Segurança, para a maioria das pessoas, significa quase sempre – e de modo bastante claro – *segurança física e psíquica* para si e para os seus; por conseguinte, representa paz e sua preservação. Preservar a paz exige tanto a habilidade de evitar o uso da força quanto de oferecer-lhe resistência; e a salvaguarda da segurança de outros valores, em geral, requer a mesma habilidade.

Propiciar a segurança, portanto, significa organizar o poder do Estado Nacional e dos organismos internacionais de forma a capacitá-los para enfrentar novas situações, em que o terrorismo se faz presente.

Leila Bijos é Doutora em Sociologia pelo CEPPAC, Universidade de Brasília (UnB), Professora visitante da Universidade da Califórnia em San Diego (UCSD), Professora do Mestrado em Direito e Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília e do UniCEUB e Coordenadora do Núcleo de Estudos em Segurança (NES).

As coalizações internacionais precisam ser fundamentadas para conjugar ações e compromissos de Estados nacionais para evitar a agressão de um Estado contra o outro ou a insurreição de grupos terroristas. Ao engendrar uma ameaça crível contra um Estado, organismo ou pessoa humana, por meio de boicotes, pressões econômicas, intervenção militar ou qualquer tipo de agressão, o sistema de coalizão internacional inibiria os atores da empreitada militar e deteria a ação da facção terrorista.

Nesse contexto, ressalte-se, ademais, o conceito de segurança humana, instituído pelo Banco Mundial em fevereiro de 2005 (ABCDE, Tokyo 2006) (Cf. ANNUAL BANK CONFERENCE ON DEVELOPMENT ECONOMICS, 2006), como desafios para a implementação de ações em níveis regionais. Recentemente, o Conselho do Banco Mundial elaborou uma nova estratégia de desenvolvimento social, na qual a segurança humana foi identificada como um conceito consistente com sua política. Mesmo antes dos atentados de 11 de setembro de 2001, o Banco já havia reconhecido que a estabilidade socioeconômica e humana era pré-condição para o desenvolvimento sustentável. Em 2003, o Governo do Japão revisou sua Carta de Ajuda para o Desenvolvimento (ODA) (Cf. JAPAN'S, 2005) e adotou a perspectiva da segurança humana como elemento fundamental de sua política. Essas tendências indicam a relevância da segurança humana no mundo de hoje, em que os tópicos se mostram mais interconectados, requerendo respostas além das fronteiras e dos mecanismos institucionais de cada país.

No entanto, sérias preocupações ainda permanecem no contexto das nações de como implementar esse conceito na sua totalidade, de forma operacional, evitando o uso da força, combatendo o terrorismo, promovendo a paz, trabalhando para a melhoria de vida de todos os membros da sociedade – particularmente os excluídos –, gerando desenvolvimento econômico, distribuindo benefícios e aumentando o acesso aos

serviços. O desafio que se interpõe à sociedade é como integrar todos os tecidos sociais.

2. Funções do Estado e a legitimidade na governança global

A amplitude das ações terroristas delinea a necessidade de um ordenamento jurídico, não concentrado somente na punição criminal dos perpetradores de atos que desestabilizam a segurança internacional, mas que estabeleça normas jurídicas homogêneas que inibam o avanço de ações terroristas, com diretivas internacionais voltadas para o cumprimento dos Estados signatários.

A democracia moderna pressupõe uma organização complexa, delicada e profunda, que positivamente dirige a vida de milhões de cidadãos cujos direitos devem ser respeitados e protegidos contra todas as possibilidades de agressão. Na acepção dos clássicos Rousseau, Montesquieu, Tocqueville, Gramsci, Kelsen, somente a ordem jurídica internacional é soberana, mormente quando os aspectos econômicos e religiosos envolvidos nos atos terroristas e na criminalidade financeira internacional exigem rapidez na solução dos problemas que se antepõem à sociedade internacional.

Os grupos terroristas e as organizações mafiosas têm estabelecido seus tentáculos no mundo todo, como a *Cosa Nostra Siciliana*, que tem sua base de atuação na ilha da Sicília e tem o objetivo de submeter pela corrupção e pela força o Estado-legal. Suas atividades principais são o tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro e extorsões. A organização *N'Drangheta* atua na Calábria e sua principal atividade é o seqüestro para receber resgate e efetuar extorsões. Opera ativamente com o tráfico de drogas. Na região de Nápoles, encontra-se a *Camorra*, na Campânia. Suas atividades abrangem o tráfico de drogas, o contrabando de cigarros, extorsões, loterias clandestinas, jogos de “bicho”, financiamentos ilícitos e participação em obras públicas. *Sacra Corona Unita*,

na Puglia, também opera com o tráfico de drogas, contrabando de cigarros, extorsões, usura e fraudes. Além das fronteiras italianas, encontra-se a Máfia Americana (*Cosa Nostra Americana*), que desenvolve tráfico de drogas e de armas, a prostituição e a extorsão, ampliando sua rede com negócios na área de construção civil e o comércio atacadista de alimentos.

Um importante ramo mafioso encontra-se na Ásia e é conhecido como *Máfia Asiática* ou *Triade Chinesa*, que tem uma intensa atividade de tráfico de drogas, de jogos e apostas ilegais, prostituição, imigração ilegal, extorsões e roubo. Sua rede atua de forma pró-ativa em Myanmar, onde financia a produção de heroína, e em Hong Kong atua nos ramos imobiliário, hoteleiro e de alimentação, propiciando a lavagem de dinheiro. A *Máfia Russa* opera no tráfico de drogas, matérias-primas, material nuclear, armas, implementa a prostituição, a venda de produtos falsificados e a lavagem de dinheiro. A *Máfia Japonesa*, chamada de *Yakuzá*, é muito forte no cenário internacional, controlando o tráfico e a venda de narcótico no Oriente. Como processo de lavagem de dinheiro, redireciona seus recursos para a recapitalização da empresa, aumento de capital em ações, compra de bens imobiliários e reestruturação da própria empresa, transferindo lucros e ações de clientes para o exterior. Seus membros são muito hábeis no extravio de livros contábeis, na simulação de roubo de bens da empresa, além de forjarem incêndios nas suas próprias instalações. No Triângulo Dourado formado por Birmânia, Tailândia e Laos, as máfias orientais dominam a produção de papoula, matéria-prima da heroína e do ópio.

Na Turquia existe a máfia denominada *lobos-cinza*, que atua no tráfico de drogas. No que se refere ao tráfico de seres humanos, ressalte-se a máfia judia *Zwi Migdal*, especializada no contrabando de mulheres judias para o exercício da prostituição no Rio de Janeiro, São Paulo e Buenos Aires, entre outras capitais.

Na América do Sul, destacam-se os cartéis colombianos, cujas atividades se concentram no plantio e no comércio de drogas, mas existem outros segmentos que trabalham na Bolívia, refinam cocaína e a distribuem para outros países, numa rede que tem como pontos centrais o Brasil e o Suriname.

Em conjunto, essas máfias formam um império subterrâneo, com ramificações em mais de trinta países, e penetram em todas as esferas de poder estatal, empresarial e social.

3. O reflexo da criminalidade na economia mundial

O modelo econômico neoliberal em voga em toda a América Latina alcança um número cada vez maior de cidadãos, que vivem em pobreza absoluta, privados de uma rede de segurança mínima, afetados por agentes articuladores de partidos conservadores e narcotráfico, assim como de igrejas fundamentalistas e pelo consumismo transnacional (Cf. ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR, 2000, p. 45-46). A violência assumiu novas dimensões como modeladora do social e do cultural em muitas regiões; classes emergentes ligadas a negócios ilícitos e empresas impulsionadas pelo mercado transnacional ganharam ascendência social e política, ressaltando o ilícito em vez de normas éticas e morais. Como chamar a atenção da comunidade internacional para as exportações de café e petróleo que geram à Colômbia dois bilhões de dólares se os cartéis colombianos movimentam anualmente, com a cocaína, sete bilhões de dólares (MAIEROVITCH, [200-?])? Maierovitch ressalta que, na década de 70, os cartéis somente atuavam na intermediação e no refino da cocaína plantada no Peru e na Bolívia, mas, a partir da década de 80, com o apoio econômico da *Cosa Nostra*, passaram a plantar e a cultivar a coca na própria Colômbia. Atualmente são 100.000 acres de plantações de cocaína, onde trabalham cerca de 350.000 homens.

Num outro contexto, encontra-se o tráfico de armas, que inundou o mercado inter-

nacional com o fim da Guerra Fria, conforme análise de Hobsbawm (1995, p. 250). O tráfico da morte se desenvolveu não apenas com as grandes peças, mas com a demanda de artefatos leves e portáteis, altamente destrutivos e mortais.

Novos conflitos surgiram com o arrefecer das divergências entre EUA e URSS, com novas operações militares na Europa, Ásia e África, sem que fossem denominadas guerras. Em suma, o perigo da guerra global não havia desaparecido, apenas mudara de denominação.

O tráfico de armas supre o narcotráfico, que é alimentado pelo tráfico de seres humanos. Leite (2002) ressalta que mais de quatro milhões de pessoas são traficadas anualmente, havendo um deslocamento de mulheres tailandesas, filipinas, latino-americanas, africanas e européias para os países ricos. Todos os anos, pelo menos 120 mil mulheres são contrabandeadas para a Europa ocidental, a maioria procedente das regiões leste e central do continente, e são obrigadas a trabalhar como prostitutas. O esquema internacional trabalha com o tráfico de crianças das comunidades mais desfavorecidas, que são “exportadas” em proveito de representantes das sociedades ricas.

Os fatores sociais endêmicos consorciaram-se para agravar a situação mundial, percebendo-se a ausência de políticas públicas e sociais que proporcionem a inclusão social desses grupos minoritários. A educação e o conhecimento são essenciais para conscientizar os grupos de risco e evitar que sejam seduzidos por promessas de emprego e oportunidades de vida melhor.¹

A partir da efetivação de parâmetros de desenvolvimento socioeconômico e mecanismos de Direito Internacional, a exploração do trabalho, o comércio de armas, drogas e o tráfico de seres humanos apresentarão uma involução como criminalidade internacional.

Essas lacunas pressupõem a ausência de integração social e justiça distributiva que, por conseguinte, levam à exclusão do

direito à segurança e dos direitos humanos. A exclusão não é meramente material, receptiva ao regulamento por uma intervenção oportuna do Estado. Ela é histórica, política, geográfica e freqüentemente racial, demandando, portanto, maior ação radical (Cf. OAKLEY, 2004, p. 99).

Os negócios marginais, entre eles o tráfico de drogas e o narcoterrorismo, sofreram um grande impulso a partir da década de 90, resultantes da exacerbação do neoliberalismo, com a abertura indiscriminada dos mercados, a desregulamentação financeira internacional, expulsando os trabalhadores formais de seus empregos. Os chamados negócios “legais” entraram em recessão, abrindo caminhos para os negócios marginais, quando os camponeses da Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai e Brasil passaram a dedicar-se à produção da matéria-prima para a fabricação da cocaína, da heroína e da maconha. Os narcodólares obtidos com os negócios ilegais são lavados em paraísos financeiros no Caribe, na Argentina, Uruguai, Brasil, EUA ou Suíça.²

A estrutura internacional precisa ser sustentada por meio da consolidação da hegemonia política e econômica, vislumbrando espaços para a construção de projetos nacionais soberanos, que repercutam positivamente na vida das comunidades locais, sem degradarem os ecossistemas, gerando riqueza e bem-estar.

Um imediato e sólido projeto deve ser formulado e implementado para restaurar as economias dos países do Sul, para que se fortaleçam e ampliem seus mercados. Os negócios “legais” precisam ser valorizados e crescer em escala qualitativa e quantitativa.

Há medidas governamentais que o Estado de direito deve implementar, principalmente no que se refere à regulamentação de políticas para o fornecimento de diferentes serviços, mercadorias, acesso a diferentes profissões ou ocupações. Como as dificuldades na implementação de normas e regulamentos ultrapassam as fronteiras nacionais, foi criado pelo G-7 o Grupo de Ação

Financeira (GAFI), ou *Groupe d'Action Financière*, ou *Financial Action Task Force*³. A criação do GAFI como organismo intergovernamental teve como objetivos principais estabelecer padrões, desenvolver e promover políticas de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. O GAFI é formado por duas organizações regionais – a saber, a Comissão Européia e o Conselho de Cooperação do Golfo – e mais quarenta e dois países.

A partir da criação do GAFI, surgiram vários grupos regionais com a tarefa de combater o crime de lavagem de dinheiro e o financiamento de atos terroristas, tais como o GAFI da América do Sul, o ESAAMLG (África), o FATF, o Comitê C-R.EV do Conselho da Europa, a Força Tarefa de Ações Financeiras do Caribe (CFATF) e o Grupo de Combate de Lavagem de Dinheiro da Ásia e Oceania (APG). São organizações similares que atuam como observadoras do GAFI Central, conduzem avaliações mútuas e analisam as tendências regionais de lavagem de dinheiro. Várias outras parcerias foram criadas com o Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento, Banco para o Desenvolvimento Asiático, Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional, o Grupo Offshore de Supervisores Bancários, o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, entre outros.

As Unidades de Inteligência Financeira, ou *Financial Intelligence Unit*, são agências nacionais que fazem parte dessa ajuda e estão encarregadas de requerer, receber, analisar e distribuir às autoridades competentes as denúncias sobre as informações financeiras relativas a procedimentos presumidamente criminosos, conforme legislação ou normas dos países aos quais pertencem, com o objetivo de impedir a lavagem de dinheiro. Os setores financeiros e comerciais precisam ser protegidos, pois são passíveis de manobras ilegais.

Em atendimento às recomendações internacionais, o Brasil criou uma unidade de

inteligência financeira, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), com o propósito de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998⁴. As informações financeiras estão sendo analisadas e transmitidas às autoridades competentes também pelo Grupo Egmont, que é um grupo internacional informal, criado para promover, em âmbito mundial, entre as Unidades de Inteligência Financeiras (FIUs), a troca de informações relevantes sobre redes terroristas, como o atentado do dia 11 de setembro de 2001 aos EUA.

4. Estratégias para um ordenamento jurídico

As manifestações em prol de um ordenamento internacional iniciaram-se com o fim da Segunda Guerra Mundial, até a promulgação por George W. Bush da Estratégia de Segurança Nacional dos Estados Unidos da América, em setembro de 2002⁵. O sucesso dessa empreitada deveu-se à capacidade e disposição das lideranças americanas de exercerem a hegemonia por meio de estruturas multinacionais, nas quais a influência americana é preponderante⁶. Essa rede de alianças implicava o apoio ao governo norte-americano em sua guerra contra o terror, já que os Estados Unidos haviam se tornado complacentes na década de 90, na aceção de Joseph Nye (2002), demonstrando indiferença a respeito da formulação de uma política externa que direcionasse o seu poder. A comissão de segurança nacional, chefiada pelo então ex-senador Gary Hart e Warren Rudman, alertou aos cidadãos que a superioridade norte-americana não os protegeria dos ataques hostis em seu próprio solo. Como os relatórios foram ignorados, o terrorismo catastrófico deu origem ao contraterrorismo. Nesse sentido, foram invadidos o Afeganistão e o Iraque. A coerção e a

ação militar se justificaram junto à OTAN e ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, que reconheceram os atos do 11 de Setembro como um ataque armado que legitimava a autodefesa. A ofensiva do Afeganistão foi computada diplomaticamente como positiva e bem sucedida, uma vez que capturou e matou os mais importantes líderes da Al-Qaeda, assim como fechou seus campos de treinamento, apossou-se de seus documentos e computadores de seu quartel-general, que ajudaram a localizar outros operantes da Al-Qaeda. No Iraque, os ataques tiveram respaldo nas alegações de que o líder terrorista Bin Laden se escondia nas cavernas, com todo o seu arsenal, e de que havia armas de destruição em massa em Bagdá e outras localidades iraquianas. O alvo central do Presidente George W. Bush para a invasão seria a retirada do poder do então presidente-ditador Saddam Hussein, a fim de mostrar ao mundo os parâmetros democráticos para o estabelecimento de uma paz duradoura e a implementação de planos de desenvolvimento no Iraque.

Ao ignorarem o veto das Nações Unidas para declararem guerra ao Iraque, os Estados Unidos violaram a Carta da ONU a respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

“Os povos das Nações Unidas, decididos a preservar as gerações futuras do flagelo da guerra e reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, da dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas. Para tais fins, praticar a tolerância e viver em paz é unir forças para manter a segurança internacional e garantir pela aceitação de princípios e instituições de métodos empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos”.

A estratégia de invasão dos Estados Unidos para expandir sua autonomia foi

reprovada pela sociedade internacional, as ações impertinentes deixaram o Iraque num clima de guerra civil, provocaram cisões profundas entre o Oriente e Ocidente, difundindo o terrorismo, e tornaram o local uma área de conflito potencial. Segundo Samuel Huntington (1997), a tensão entre os choques das civilizações está nas relações econômicas desenvolvidas entre Oriente e Ocidente, que privilegiam os países que comandam o capitalismo mundial e geram desigualdades econômicas e sociais nos países subdesenvolvidos.

Desde março de 2003, o Iraque tem sido alvo das ações bélicas norte-americanas, que, com o pretexto de localizar e inibir uma possível existência de armas de destruição em massa, sofreu baixa de mais de dois mil e duzentos soldados americanos, e mais de sessenta mil iraquianos foram mortos, presos, torturados ou encarcerados, sem que nenhuma arma química tenha sido encontrada. No entanto, está sendo imposto o poderio bélico e político dos Estados Unidos na região, apesar de George W. Bush ter declarado em 1º de maio de 2003, a bordo do porta-aviões USS Lincoln, que era uma “missão cumprida”, apesar de se ter despendido mais de US\$ 320 bilhões, de acordo com o Congressional Research Service⁷.

Verifica-se que, a partir desse incidente, o número de aliados do grupo terrorista Al-Qaeda só tem aumentado, intensificando também a ação do Hamas e do Hezbollah, cujas tensões resultaram nos ataques aos metrô de Madri e Londres em 2003 e 2005, no recente ataque a Israel e na conseqüente deflagração de guerra ao Líbano.

O ataque norte-americano no Iraque, num primeiro momento, criou o principal centro de produção de anti-americanos no mundo. Essa invasão permitiu que líderes terroristas se inserissem nos partidos políticos, como os que agora se apresentam no Líbano, sendo os responsáveis pela crise que assola esse país, devastado após os ataques israelenses. As ideologias extremistas têm diminuído a segurança mundial, alas-

trando redes terroristas em todo o mundo. Atualmente existem mais de 4.400 *websites* de grupos terroristas que propagam não só suas doutrinas religiosas, mas também incitam à violência e divulgam práticas para sua execução⁸.

No que se refere ao Iraque, após a dominação americana, verifica-se um falso estabelecimento de regimes democráticos, com protestos constantes à presença americana no país, com religiosos xiitas que foram perseguidos durante anos pelo governo depositado a requerer a devolução do poder aos iraquianos, fomentando o ódio, os saques e a destruição. As forças de ocupação tornaram-se alvo de atentados e ataques. As autoridades iraquianas, com o apoio do Governo norte-americano, trabalham incansavelmente para a instauração da ordem e do desenvolvimento, apresentando ao mundo um Conselho de Governo, cujos membros têm sido alvo intermitente de assassinatos e perseguições. O fato de ter capturado Saddam Hussein não eliminou o caos no país nem dirimiu a ação das milícias contrárias, que têm dirigido seus ataques contra iraquianos que se alistam ao exército ou mesmo civis que desejam trabalhar na reconstrução do país.

A reconstrução do Iraque como país soberano depende do estabelecimento de um denominador comum que seja aceito pela explosiva mistura de grupos religiosos, étnicos e políticos. A resistência à ocupação estrangeira torna mais complexo esse quadro de fragmentação, ao mesmo tempo em que aproxima facções opostas e fortalece o sentimento nacional.

Nessa fase de transição, que poderia ser denominada pós-conflito, têm surgido divergências quanto ao papel das instituições internacionais na reconstrução do Iraque. Contudo, a necessidade de uma abordagem internacional coerente poucas vezes foi tão importante.

Apesar da maneira coercitiva e unilateral com que o presidente George W. Bush atacou o Iraque, faz-se necessário analisar os resultados das ações que ocorreram no

país, uma vez que a presença das tropas americanas não legitimou a paz e a segurança. A permanência dos militares norte-americanos e de outros países que apoiaram a invasão não surtiu efeitos positivos e, sim, alastrou a onda de conflitos no país. O bombardeamento constante e o fogo pesado da campanha *shock and awe* foram eficazes durante algumas semanas, mas provaram que o inimigo é uma ideologia terrorista espalhada por toda a diáspora muçulmana, que não terá fim somente com os ataques militares. Na avaliação pública de seu governo, percebe-se que apenas 9% dos americanos acham agora que a missão no Iraque foi cumprida, enquanto 44% dizem que a guerra já está perdida (Cf. SILVA, 2006, p. 73). As revelações trazem à tona o erro do Governo em decisões militares, de inteligência e de estratégia política, desgastando a imagem do país. Esse desgaste político culminaria com uma série de investigações sobre abusos de poder no Governo Bush, o que poderia levar ao seu *impeachment* em 2007. Dois terços da liderança da Al-Qaeda foi capturada ou morta, isto é, mais de trezentos “operantes”, entre eles o suposto idealizador do 11 de Setembro, Khalid Sheikh Mohammed, que, após métodos de tortura como *water-boarding* e outras formas de interrogatório, teria passado informações substanciais aos órgãos governamentais americanos, o que resultou no desmonte de pelo menos dez planos terroristas no mundo todo. A segurança foi reforçada nas fronteiras e nos aeroportos, mais de quatrocentas pessoas foram processadas em “investigações relacionadas ao terrorismo”, células terroristas foram desmanteladas em Buffalo, Detroit, Seattle, Portland, Oregon e no norte da Virgínia, e mais de 515 estrangeiros associados à investigação do 11 de Setembro foram deportados (Cf. COLE, 2006, p. 81-104).

Como não se pode medir a vitória na “guerra global contra o terrorismo”, verifica-se que os incidentes terroristas no mundo triplicaram em relação a 2003. Cole (2006) afirma que o Departamento de Estado Norte-

Americano apresentou cifras de 2.013 incidentes em 2002, 1.593 em 2003, mas corrigiu seus dados para 3.646 feridos. Em 2004, seriam 651 ataques, com 1.097 mortes. A precisão não faz parte dos relatórios do Departamento de Estado, que terminou por eliminar dados de seu relatório anual sobre o terrorismo, dizendo que é muito difícil confirmá-los.

A estratégia antiterrorista norte-americana mobilizou mais de cem mil tropas, centenas de milhões de dólares e milhares de vidas, cuja única conexão clara com a guerra foi a incitação ao terrorismo. A obsessão do governo Bush por uma “guerra contra o terror” não lhe permite cuidar de suas defesas internas, que não visam movimentos terroristas não-estatais.

O Iraque necessita de estruturas estratégicas em curto prazo para a redemocratização do país, voltadas para uma estabilização de ordem política e econômica liderada pelos iraquianos, pois os mesmos têm consciência das suas necessidades e estão empenhados em reconstruí-lo. As Nações Unidas têm um papel importante a desempenhar na legitimação da forma de governo que vier a surgir no Iraque: aproveitar a sua competência para suprir as necessidades humanitárias, revitalizar as áreas sociais e econômicas, desenvolver uma cooperação técnica internacional e encorajar o envolvimento de organizações não-governamentais. Medidas para incrementar a venda de petróleo do Iraque devem ser consideradas para prover a subsistência da população, recursos que deverão ser utilizados na reconstrução do país e na implementação de infra-estrutura para novos hospitais, escolas, habitação e restauração de sítios culturais. Essas estratégias mostrarão que o governo local, os EUA e as agências internacionais poderão avançar de forma mais coerente em relação ao Iraque, independentemente das divergências anteriores.

A velha ordem internacional, embasando-se no contexto do Iraque, foi construída com base no medo e no terror. Na sua principal obra, *O Leviatã*, Thomas Hobbes (1988)

caracteriza de forma concisa a perturbação que os Estados experimentam diante do perigo da dissolução de suas ações, já que estão convencidos de que a maior causa do mal deve ser buscada na cabeça dos homens, nas falsas opiniões sobre o que é justo e injusto, sobre os direitos e deveres e respectivamente dos soberanos e dos súditos – “Guerra de todos contra todos”.

Apesar das diferenças étnicas, representantes das três comunidades – sunitas, xiitas e curdos – estão sentados à mesa, negociando um acordo viável com o qual todos possam conviver. Essas lutas sectárias por poder podem tornar-se muito confusas e violentas, pois reprimem suas ações para uma possível reestruturação do país. É notório que os xiitas ganharam mais espaço político após a queda de Saddam Hussein, que era um sunita. Em 2004, vinte e dois grupos e partidos xiitas formaram uma aliança para a disputa das eleições, a Aliança Iraquiana Sunita. Seu líder é o chefe do Conselho Supremo da Revolução Islâmica no Iraque. Trata-se de uma organização que foi fundada no Irã. Sua candidatura assustou os Estados Unidos, já que um país com ligações com a República Islâmica do Irã terá um regime teocrático xiita. Após a morte de Abu Mussab al-Zarqawi, o terrorista mais procurado no Iraque, um novo caminho para a estabilização do país passou a ser vislumbrado. O Iraque, através de sua diplomacia, necessita de uma possível construção da nação por meio de consensos e cooperações internacionais para estabilizar a soberania do país, sem necessariamente aceitar os líderes impostos pelos Estados Unidos, com o pressuposto democrático de pôr fim a uma guerra civil que impede a formulação da paz e do desenvolvimento. Na verdade, o país vive uma fase delicada, já que necessita reconstruir seus pilares ideológicos para traçar metas futuras.

5. Considerações finais

A redemocratização do Iraque tornou-se um assunto fértil para a mídia e a sociedade

internacional, propiciando a geração de novas concepções teóricas. Trata-se, em suma, de uma série de brigas pelo poder, que são desgastantes batalhas políticas para as relações internacionais. A guerra no Iraque de 2003, na acepção de Hans Blix (2006), causou uma série de convulsões políticas em todo o mundo, até mesmo no país que a desencadeou, os Estados Unidos. Percebe-se a extensão desse banho de sangue, que ora atinge a sociedade civil no Líbano. Na verdade, ao analisarem-se os fatos históricos, nenhuma arma de destruição em massa (ADM) foi eliminada, pois, ao contrário do que afirmavam os governos dos Estados Unidos e do Reino Unido, não havia arma alguma. Os cientistas políticos têm-se debruçado na análise dos parâmetros da legalidade de deflagração da invasão, nas perspectivas de democracia no Oriente Médio, na permanência das tropas e bases americanas no Oriente Médio, e de uma Arábia Saudita cujos interesses financeiros se fundamentam no sistema bancário norte-americano. Nos dias de hoje, dá-se prioridade à questão do petróleo, da energia nuclear, do gás natural, dos crescentes sinais de aquecimento global e da necessidade de fontes de energia renováveis, que poderão ser o estopim de novos conflitos globais em decorrência dos aspectos econômicos, financeiros e estratégicos.

A sociedade internacional aliada à ONU deve respeitar os princípios dos Direitos Humanos que protegem a autodeterminação dos povos e também levar em consideração a sabedoria e autoridade dos líderes iraquianos que lutam para a reconstrução e desenvolvimento do país e para a inserção competitiva do Iraque no mundo globalizado. O que se verifica numa análise global dos fatos é que o governo norte-americano invocou uma racionalidade “preventiva” e violou as normas internacionais, utilizando um tratamento cruel, desumano e degradante no interrogatório de cidadãos iraquianos, de membros da Al-Qaeda, argumentando que as regras tradicionais não se aplicam a esse tipo de inimigo.

A expansão dos poderes norte-americanos tem sido respaldada pelo Ato Patriota USA, que permite a sujeição de imigrantes árabes e mulçumanos árabes a interrogatórios intermináveis pelo FBI, a prisão, instauração de processos, emissão de “cartas de segurança nacional”, o grampeamento de linhas telefônicas, sem que as iniciativas terroristas diminuam ou se eliminem as máfias, a lavagem de dinheiro ou o tráfico de drogas, tráfico de armas e de seres humanos.

Com o fenômeno da globalização, emerge um reordenamento das relações internacionais, que implica uma influência de causa e efeito dessas relações sobre o direito, especialmente quando envolvem ilações intervencionistas militares sobre qualquer pretexto. Diante desse novo cenário, abre-se espaço para novas negociações que completem os interesses econômicos, tecnológicos e políticos das potências de primeira grandeza, em detrimento das nações em desenvolvimento, que deverão demonstrar habilidade e equilíbrio, procurando articular-se em blocos, a fim de participarem das benesses do desenvolvimento. Essa nova mudança de paradigma exige dos Estados o aumento de suas capacidades de informação, atração de capitais e a formação de redes, com o objetivo precípua de uma nova ordem mundial direcionada para a busca da paz e do progresso entre as nações.

A abrangência dos meios de comunicação atuais vem desnudando a incoerência dos argumentos na utilização de forças militares para a preservação da paz entre as nações e o bem-estar coletivo. Os resultados das práticas de ataques que se verificam na contemporaneidade evidenciam a dissociação do estado de direito, minam a legitimidade do Estado Nação, desaguando para o lado obscuro do crime, das máfias e das milícias armadas.

O conceito de poder mundial implica considerações sobre o aperfeiçoamento interno da democracia, da integração e da interdependência, pilares fundamentais para o estabelecimento e consolidação do estado de direito entre povos e nações.

Notas

¹ Monica Fauss (2004), em seu livro *A imigração é brasileira*, 6ª edição, relata a situação de mulheres brasileiras na Alemanha. Ressalta que muitas mulheres ficam sozinhas com seus filhos: sem ajuda do companheiro ou de parentes, elas precisam educar as crianças e, ao mesmo tempo, providenciar o sustento da casa. Não encontrando trabalho em sua região, elas migram para os centros econômicos do Brasil ou até mesmo arriscam o salto para o exterior. São atraídas para empregos falsos, tornando-se prostitutas, sujeitas à violência das cafetinas ou cafetões.

² Jonas Potiguar ([200-?]), no seu artigo *O Narcotráfico já é o maior Negócio Imperialista do Mundo*, ressalta que “os grandes bancos aceitam de bom grado o que se estima em US\$ 1 trilhão de narcodólares que são lavados anualmente no sistema financeiro mundial”.

³ O G-7 é composto pelos sete países mais ricos do mundo: EUA, Japão, Alemanha, França, Itália, Reino Unido e Canadá. Posteriormente a Rússia, embora não constituindo a oitava economia do mundo, foi admitida no Grupo em razão de sua posição geopolítica. Em seguida foram aceitas a África do Sul, a China e a Índia.

⁴ Segundo o artigo 16 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, o COAF é composto por servidores públicos, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, Órgão de Inteligência do Poder Executivo, Departamento de Polícia Federal e Ministério das Relações Exteriores.

⁵ O *Economic Report of the President*, transmitido ao Congresso em fevereiro de 2002, (ECONOMIC, 2002) elenca as medidas norte-americanas relacionadas às estratégias econômicas, novas tecnologias de desenvolvimento, meio ambiente e segurança nacional.

⁶ O Vice-Almirante da Reserva Armando Amorim Ferreira Vidigal (2004, p. 13), ex-Diretor da Escola de Guerra Naval, apresenta artigo seminal *O Brasil diante dos desafios internacionais em segurança e defesa*.

⁷ O gasto previsto no Orçamento de 2006 é praticamente o mesmo alocado para os Departamentos de Educação, Justiça e Segurança Doméstica juntos. E o aumento diário é de US\$ 200 milhões, o que permite antever para muito breve que ele ultrapasse o que foi gasto na Guerra do Vietnã. Entre 1964 e 1972, os Estados Unidos despenderam no Vietnã em média US\$ 61 bilhões por ano. No Iraque, durante o ano de 2006, foram previstos US\$ 94 bilhões, em contraposição à cifra de US\$ 81 bilhões em 2005. O custo total da Guerra do Vietnã em dólares correntes é estimado em US\$ 549 bilhões.

Em 2008, último ano da administração Bush, esse total será superado no Iraque (SILVA, 2006, p. 69-80).

⁸ David Cole (2006, p. 81-104), no seu artigo *Estamos mais seguros?*, analisa a obra *The Next Attack*, de autoria de Daniel Benjamin e Steven Simon, e ressalta que, “uma vez que a ameaça terrorista é descentralizada e globalizada, não se pode lutar contra ela usando métodos militares tradicionais”.

Referências

ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

ANNUAL BANK CONFERENCE ON DEVELOPMENT ECONOMICS. *Why human security now?: challenges for implementation at regional and country levels: parallel session*. Tokyo: ABCDE, 2006.

BLIX, Hans. Questões sobre a guerra do Iraque: o uso de força, armas de destruição em massa e as Nações Unidas. Tradução de Bárbara de Queiroz. *Revista de Política Externa*, São Paulo, v. 14, n. 3, dez./fev. 2005/2006.

CARVALHO, Guilherme; VERDUM, Ricardo. *IIRSA: os riscos da integração*. Brasília: INESC, 2006. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br>>. Acesso em: 23 set. 2006.

COLE, David. *Estamos mais seguros?*. *Revista de Política Externa*, São Paulo, v. 15, n. 1, jun./ago. 2006.

ECONOMIC report of the president, transmitted to the congress in february 2002. Washington: United States Government Printing Office, 2002.

FAUSS, Mônica. *A imigração é brasileira*. 6. ed. Berlin: Brazine, 2004.

HOBBES, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1988. (Os pensadores).

HOBSBAWN, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. Tradução de Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUNGTINGTON, Samuel. *O choque de civilizações e a reconstrução da ordem mundial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

JAPAN'S ODA loan and Millennium Development Goals (MDGs): for the bright future and hope of the earth. Tokyo: JBIC, 2005.

MAGALHÃES, José Antônio F. de. *Teoria política*. Brasília: Vestcon, 2005.

MAIEROVITCH, Walter Franganiello. *As associações mafiosas*. Brasília: Justiça Federal, [200-?]. Disponível em: <[http://www.cjf.gov.br/Revista/numero 2/artigo18.htm](http://www.cjf.gov.br/Revista/numero%20artigo18.htm)>. Acesso em: [200-?].

NYE JUNIOR, Joseph S. *The paradox of american power: why the world's only superpower can't go it alone*. New York: Oxford University Press, 2002.

OAKLEY, Peter. Origens européias da exclusão social: aplicação aos países em desenvolvimento. In: BUVINIC, Mayra; MAZZA, Jacqueline; DEUTSCH, Ruthane. *Inclusão social e desenvolvimento econômico na América Latina*. Tradução de Hilda Maria Coelho. Rio de Janeiro: Elsevier; Washington: BID, 2004.

POTIGUAR, Jonas. *O narcotráfico já é o maior negócio imperialista do mundo*. Curitiba: Antieua, [200-?]. Disponível em: <<http://www.antieua.hpg.ig.com.br/Text13.htm>>. Acesso em: [200-?].

SILVA, Carlos Eduardo Lins da. Bush: entre um modesto legado ou legado nenhum. *Revista de Política Externa*, São Paulo, v. 15, n. 1, jun./ago. 2006.

SILVA, Jaqueline Leite Oliveira. Comércio de mulheres. *Correio da Bahia*, Salvador, 27 out. 2002.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. O Brasil diante dos desafios internacionais em segurança e defesa. In: PINTO, J. R. de Almeida; ROCHA, A. J. Ramalho da (Org.). *O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança*. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004. 2 v.

WIGHT, Martin. *A política do poder*. 2. ed. Brasília: UnB, Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais, 2002.